

# RETIFICAÇÃO de EDITAL

EDITAL ProAcad Nº 02.7/2017

## OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA 2017/2

A Diretora Geral EaD da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário, torna público e estabelece a retificação do Edital ProAcad nº. **01.4/2017**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

### Item 4:

#### Onde se lê:

##### 4.3.1 Comprovante de titulação

- a. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso, com o registro da data em que foi realizada a colação de grau (ficando pendente a entrega do diploma até a rematrícula para o segundo módulo).
- b. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação.

**Importante:** de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007, que normatiza os cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível nacional, estes cursos são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores que atendam às exigências das instituições de ensino. Desta forma, não serão aceitas inscrições de candidatos que não tenham colado grau.

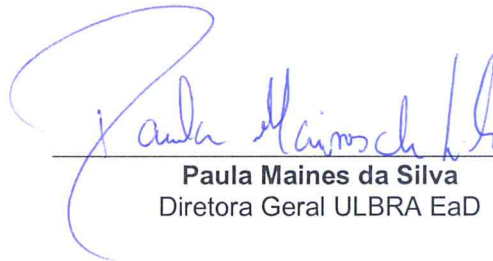
#### Leia-se:

##### 4.3.1 Comprovante de titulação

- a. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso).
- b. Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação.

**Importante:** de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007, que normatiza os cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível nacional, estes cursos são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores que atendam às exigências das instituições de ensino. Desta forma, não serão aceitas inscrições de candidatos que não tenham colado grau.

Canoas 06 de Julho de 2017.



Paula Maines da Silva  
Diretora Geral ULBRA EaD